



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**PROJETO DE LEI Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

**(Autoria: Poder Executivo)**

**Autoriza o Município firmar Termo Aditivo ao Convênio estabelecido com EMATER/RS e a ASCAR, autorizado pela Lei Municipal nº 490/2010.**

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio estabelecido com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, autorizado pela Lei Municipal nº 490/2010, para os fins de elevar, a partir de 1º de maio de 2014, o número de quotas de repasse financeiro à conveniada para duas quotas mensais, nos termos da Minuta anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 1º. O valor atual de cada quota de participação do Município de Coronel Pilar é de R\$ 1.758,88, totalizando a partir de 1º de maio de 2014, o repasse mensal para R\$ 3.517,76.

§ 2º. O acréscimo de mais uma quota decorre da disponibilização de um número superior de técnicos para atendimento de nosso Município, sendo adicionados pelas conveniadas mais um Engenheiro Agrônomo e uma Extensionista.

§ 3º. Permanecerão em vigor todas as demais disposições contidas no convenio e não alteradas no termo aditivo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei são suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**Lourenço Delai**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**ANEXO - MINUTA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO** ao Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO** de **CORONEL PILAR - RS** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS** juntamente com a **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR**, visando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

O **MUNICÍPIO** de **CORONEL PILAR - RS**, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LOURENÇO DELAI** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, juntamente com a **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR**, ambas associações civis, com personalidade jurídica de direito privado, sediadas em Porto Alegre, na Rua Botafogo, no 1.051, inscritas no CGCIMF sob os nº 89.161.475/0001-73 e 92.773.142/0001-00 respectivamente, representadas neste ato pelo seu titular **LINO DE DAVID**, Presidente da primeira e Superintendente Geral da segunda, doravante denominadas simplesmente **EMATERIRSASCAR** celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A quantidade de quotas previstas no Parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do Convênio original passa a ser de 2,0 (duas) quota(s) a partir de 01 de MAIO de 2014.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original e aditivos, que não conflitem com a disposição contida no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou convencionado, lavrou-se este instrumento em duas vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas indicadas.

Porto Alegre, 01 de MAIO de 2014.

Assinaturas / testemunhas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 016/2014**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Nobres Vereadores:*

Depois do progresso obtido com a instalação do escritório da EMATER/ASCAR em nossa cidade e dos benefícios ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades na seara agropecuária, agora estamos dando mais um passo importante neste rumo, mediante a ampliação da quantidade de técnicos disponibilizados para atuação em nosso Município.

Através do aditamento ao convênio e mediante o acréscimo de mais uma quota de participação financeira as entidades conveniadas disponibilizarão mais dois técnicos para atuação em Coronel Pilar, sendo um Engenheiro Agrônomo e uma Extensionista, de modo que tenhamos ainda mais qualificação na aplicação dos métodos e procedimentos desta entidade com vistas à difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social necessários ao aumento da produtividade agropecuária e à melhoria das condições de vida no meio rural.

Assim, apresentamos o presente projeto à elevada consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**Lourenço Delai**

Prefeito Municipal